



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 788/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 63/2015.**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Toninho Paiva e José Américo, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo, a Taça Cidade de São Paulo de Bocha e Bolão, a ser comemorada anualmente, no dia 25 do mês de Janeiro, e dá outras providências.

Trata-se de projeto que inclui no calendário oficial do município certame desportivo das modalidades bocha e bolão em coincidência com o aniversário da Capital. O pano de fundo é promover e divulgar tais modalidades, bem como dar visibilidade a mais estas formas de prática desportiva.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que, considerando que o incentivo ao esporte e ao lazer são diferentes instrumentos de promoção de qualidade de vida à comunidade, a proposição atinge o interesse público e não encontra óbices para seu prosseguimento.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer ao substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13.05.2015.

Reis – PT – Presidente

Claudinho de Souza – PSDB - Relator

Toninho Vespoli – PSOL

Marquito - PTB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/05/2015, p. 86

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).